



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 103/2022

I – Exposição da Matéria

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Beto Carvalho, que visa a denominação oficial da Estrada Municipal Mor-354, para Estrada Municipal Beraldo Ross Matheus.

A propositura está acompanhada de justificativa, na qual consta que a presente medida tem por objetivo prestar homenagem ao senhor “Beraldo Ross Matheus” por toda sua história no Município de Monte Mor.

II – Análise

Primeiramente, constata-se que a matéria tratada na propositura em questão não esbarra nos princípios constitucionais, visto que a matéria tratada é de competência Municipal, face ao interesse local evidente, encontrando respaldo no Art. 30 da Inciso I da Constituição Federal de 1988 e Art. 8º, inciso I da Lei Orgânica do Município de Monte Mor.

E ainda, não afronta o Regimento Interno desta casa legislativa no seu artigo 47, inciso I “e” dispõe acerca da competência do Plenário de deliberar sobre “alteração de denominação de próprios, vias, logradouros públicos”, bem como em seu artigo 322 que informa a vedação de dar denominação de pessoas vivas.

Art. 8º. Compete ao Município:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive concorrentemente com a União e o Estado; (...)



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Art. 47. Dependerão de voto de dois terços dos membros da Câmara:

I - as leis concernentes a:

e) alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

Art.322. É vedado dar a denominação de pessoas vivas a qualquer dependência da Câmara Municipal

III- Voto do Relator

Pelo exposto, conclui se que, não há nenhuma afronta aos princípios constitucionais, legais e à boa técnica legislativa, pelo que a Comissão de Justiça e Redação vota **FAVORAVELMENTE** ao Projeto de Lei 103/2022 a regular tramitação, encaminhando para COMISSÃO MISTA para verificar se trata de uma via rural.

Monte Mor, 09 de Agosto de 2022.

VALDIRENE
JOANDSIN DA
SILVA:2854266
1885

Assinado de forma digital por VALDIRENE JOANDSIN DA SILVA:28542661885
Dados: 2022.08.10 14:28:53 -03'00'

WAL DA FARMÁCIA



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

FABIO GIGLI Assinado de forma
digital por FABIO GIGLI
RABECHINI:3 RABECHINI:30692071890
0692071890 Dados: 2022.08.10
12:53:56 -03'00'

PAVÃO DA ACADEMIA

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

CAMILLA HELLEN DE Assinado de forma digital por
SOUZA CAMILLA HELLEN DE SOUZA
SOARES:3228439380 SOARES:32284393802
2 Dados: 2022.08.09 19:24:15
-03'00'

CAMILLA HELLEN

Secretária da Comissão de Justiça e Redação

Relatora